

EFD-Reinf

CONTEÚDO BÁSICO ESSENCIAL E COMO TRANSMITIR


**LEIA ESTE MATERIAL COM ATENÇÃO!
AS RESPOSTAS PARA AS SUAS DÚVIDAS PODEM ESTAR AQUI.**


Sumário


1. GRUPOS.....	2
2. CRONOGRAMA DE OBRIGATORIEDADE DA EFD-REINF.....	2
3. O QUE DEVE SER TRANSMITIDO NA EFD-REINF?	2
4. PRAZO DE ENVIO	3
5. COMO FAZER O LANÇAMENTO DAS RETENÇÕES.....	3
6. COMO TRANSMITIR A EFD-REINF.....	5
7. COMO TRANSMITIR “SEM MOVIMENTO”	6

1. GRUPOS

 Grupo 1 – Empresas com faturamento superior a 78 milhões;

 Grupo 2 – Empresas com faturamento inferior a 78 milhões dos regimes Lucro Real e Presumido;

 Grupo 3 – Empresas optantes pelo Simples Nacional, empregadores PF (exceto doméstico), Produtores Rurais PF, MEI com empregados e entidades sem fins lucrativos.

 O que define em qual grupo a empresa se enquadra é o seu regime na competência 07/2018. Novo enquadramento em 2019 não implicará em mudança de grupo em nenhuma hipótese. Empresa criada após esta competência deverá obedecer ao regime de sua constituição.

2. CRONOGRAMA DE OBRIGATORIEDADE DA EFD-REINF

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
EFD-Reinf	05/2018	01/2019	07/2019

A obrigatoriedade se aplica à competência indicada. Ou seja, para o Grupo 2, por exemplo, a obrigatoriedade se aplica à competência 01/2019.

3. O QUE DEVE SER TRANSMITIDO NA EFD-REINF?

As informações que devem ser transmitidas na EFD-Reinf são:

- R-2010 - Retenções Contribuição Previdenciária - Tomadores de Serviços;
- R-2020 - Retenções - Prestadores de Serviços;
- R-2050 - Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria (nota de saída emitida por produtor rural PJ/agroindústria com retenções); e
- R-2060 - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB (desoneração da folha de pagamento).

Quando houver, são transmitidas as informações de retenção de contribuição previdenciária. Podem existir lançamentos de notas para o período, mas se não houver retenções, será considerado “sem movimento”. E se não houver lançamento algum, também será considerado “sem movimento”.

Veja no item 6 como enviar a EFD-Reinf quando há retenções e no item 7 quando estiver “sem movimento”.

4. PRAZO DE ENVIO

O prazo de envio da EFD-Reinf será sempre o dia 15 do mês subsequente. O prazo é adiantado quando não houver expediente bancário.

5. COMO FAZER O LANÇAMENTO DAS RETENÇÕES

A. Serviços prestados ou tomados:

1. No menu “Lançamentos”, nas opções de “Serviços”, selecione “Prestados” ou “Tomados” e informe os dados da nota;
2. Depois, acesse a aba “Reinf”;
3. Informe a classificação do serviço (pressione 0 e depois Enter para consultar);
4. Informe a base de cálculo;
5. Informe a(s) retenção(ões); e
6. Salve para finalizar.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema SIBRAX Software para o lançamento de retenções. O formulário é dividido em seções:

- Serviço:** Campo para "Classificação do serviço" (destacado com o número 3).
- Retenções Contribuição Previdenciária:** Campos para "Base Cálculo:" (destacado com o número 4), "Retenção:" e "Retenção destacada na nota relativo serviços subcontratados:". Abaixo, o campo "Depositada em Juízo:" (destacado com o número 5).
- Valor do serviços prestados por segurados em condições especiais:** Campos para "Aposentadoria em 15 anos:", "Aposentadoria em 20 anos:" e "Aposentadoria em 25 anos:". Campos para "Retenção Adicional:" e "Retenção Adicional depositada em juízo:".

Na barra de ferramentas inferior, o botão "Salvar" (representado por um ícone de disquete) está destacado com um retângulo vermelho e o número 6.

A seção “valor do serviço prestado por segurados em condições especiais” corresponde a prestações de serviços em funções nas quais o empregado está exposto a agentes nocivos.

B. Nota de saída de produção rural (PJ/agroindústria) com retenções:

1. No menu “Lançamentos”, selecione “Saída”;
2. Informe o código da empresa e os dados da nota nas abas “Saída”, “Produtos” e “Informações adicionais”, se houver;
3. Acesse a aba “eSocial”;
4. Informe a(s) retenção(ões);
5. No campo “Ind. comer. rural”, selecione a opção 1; e
6. Salve para finalizar.

Lançamento de Notas de Saída

Empresa: **2** **3** Inclusão

Saída | Produtos | Informações Adicionais | eSocial

Valores com exigibilidade suspensa

Valor Contrib. Previdenciaria:	<input type="text"/>	Valor Contrib. Previdenciaria:	<input type="text"/>
Valor destinado Rat (risco amb. trab.):	<input type="text"/>	Valor destinado Rat (risco amb. trab.):	<input type="text"/>
Valor Senar:	<input type="text"/>	Valor Senar:	<input type="text"/>

Ind. comer. rural:

Informar o **5**

Tipo	Processo	Nº
<input type="checkbox"/>	1-Comercialização da Produção por Prod. Rural PJ/Agroindústria, exceto	
<input type="checkbox"/>	2-Efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por Produtor Rural Pessoa Física,	
<input type="checkbox"/>	3- Por Prod. Rural PF/Seg. Especial - Vendas a PJ (exceto Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) ou	
<input type="checkbox"/>	8-Comercialização da Produção da Pessoa Física/Segurado Especial para Entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alim	
<input type="checkbox"/>	9-Comercialização da Produção no Mercado Externo.	

6

+ Salvar Lote NF-e F2-Consultar F9-Excluir NF Excluir Período

Desoneração da Folha de Pagamento

Empresa (matriz): **2**

Código da Sefip: **3** 115 - Normal 150 ou 155 (Construtora ou sessão mão de obra)

Mês/Ano: **4**

Receita Bruta: 0,00

Base Contribuição: 0,00

%Fat. Desoneração: 0

5

Empresa (folha):

Departamento:

Total da Folha Pagto:

20% da Empresa:

Valor a Compensar:

6

Salvar na Folha

C. Desoneração da folha:

1. No menu “Lançamentos”, selecione “Desoneração da Folha”;
2. Informe o código da empresa;
3. Confira ou altere o código da SEFIP;
4. Informe a competência (se já houver lançamentos no período, os valores de receita bruta e base de contribuição serão mostrados pelo sistema automaticamente);
5. Confira ou informe os dados;
6. Salve para finalizar.

6. COMO TRANSMITIR A EFD-REINF

Acesse no Livro Fiscal, na área de “Treinamentos” da tela inicial, a publicação que contém o link de acesso à Apostila Completa da EFD-Reinf. Ou, [clique aqui para acessar diretamente](#).

O tutorial completo para o envio é apresentado no material. Siga os passos.

The screenshot shows the 'Treinamentos' (Trainings) section of the SIBRAX Software interface. The main content area displays a grid of training cards. The top-right card, dated '7 de junho de 2018', is titled 'Apostila Completa da EFD-Reinf' and is highlighted with a red box and a red circle containing the number '2'. The sidebar on the right contains navigation links: 'Início', 'Boletos Sibrax', 'Dicas', 'Notícias', 'Treinamentos', and 'Histórico de Atendimentos'. The 'Treinamentos' link is highlighted with a red box and a red circle containing the number '1'.

7. COMO TRANSMITIR “SEM MOVIMENTO”

1. Acesse o menu “Arquivos” e, nas opções de “Reinf”, selecione “Transmissão”;
2. Confira ou informe a competência;
3. Informe o código da empresa;
4. Clique sobre o nome da empresa;
5. Clique em “Abrir”;
6. Clique em “Fechar”;
7. Clique em “Consultar”.

A ausência de registros (retenções de contribuição previdenciária destacadas em notas) se traduz na informação “sem movimento” para a EFD-Reinf.

ReINF - Transmissão de Arquivos

Competência: 01/2019 Empresa: 23

Filtrar

Situação: 0 - Todas Ambiente: 0 - Todas

Código	Empresa	Eventos	Autorizados	Situação	Ambiente
▶ 23	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP	2	0	NAO_ENVIADO	T

23 - SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP (duplo clique para + detalhes) Informar recibo manualmente

Reg.	Data Envio	Situação	Recibo/Protocolo	Retorno	Lançamento	Empresa	Retificaç
▶ R1000		NAO_ENVIADO		-		23	
R2099		NAO_ENVIADO		-		23	

<

Moviment

1 - Validar 2 - Abrir 3 - Enviar Registros 4 - Fechar 5 - Consultar 6 - Reabrir

XMLs Limpar base (testes) Recibo